



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0449/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Riccieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	1
RESOLUÇÃO PPA.....	2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituído pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pela e Senhora **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, designados pela Portaria nº 002/2019, de 07 de Janeiro de 2019, e Senhora **Sandra Inis Pierette** designada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 029/2019-Processo Administrativo nº 086/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada, para aquisição de Ambulância Tipo "A" a ser utilizada no transporte de pacientes a outros centros, e, de acordo com Proposta de Projeto firma junto ao Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.747/0001-38, com o valor total de R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais).
Glória de Dourados - MS, 12 de Novembro de 2019.

Paulo Roberto Oliveira Costa
 Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 086/2019**, referente ao **Pregão Presencial nº 029/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ sob nº 07.192.747/0001-38.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Novembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Monet Concessionária de Veículos e Peças

Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para aquisição de Ambulância Tipo "A" a ser utilizada no transporte de pacientes a outros centros, e, de acordo com Proposta de Projeto firma junto ao Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e Anexo II - Proposta do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será da Assinatura até 30/03/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0033.1004	Aquisição de Veículos em Geral
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (655)

Glória de Dourados - MS, 18 de Novembro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doreto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Carlos Eduardo N. de Mamã Fernandes – Representante da Empresa

PORTARIA

PORTARIA N.º 139/2019 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica nome constante em Portaria e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o nome da servidora constante nas Portarias Nº 161/2017 de 04 de maio de 2017, Portaria Nº 162/2017 de 05 de maio de 2017, Portaria nº 163/2017 de 05 de maio de 2017 e Portaria nº 088/2018 de 01 de agosto de 2018, de Ana Paula de Andrade para **ANA PAULA DE ANDRADE MARQUES**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
 Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO PPA-2020-2021-2022 E 2023



Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento da Colônia



RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual, para os exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO, com sede no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 02/2019, de 25 de Setembro de 2019, aprovou e promulgou a presente Resolução:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. A presente Resolução Institui o Plano Plurianual para os Exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 em cumprimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 165, § 1º, da Constituição Federal estabelecendo, para os períodos os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e em outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE

UNIDADE Orçamentária	2020	2021	2022	2023
01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA	6.000.000,00	6.300.000,00	6.489.000,00	6.066.714,00
TOTAIS.....RS=	6.000.000,00	6.300.000,00	6.489.000,00	6.066.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

Função Orçamentária/ Subfunção	2020	2021	2022	2023
04 Administração				
122 Administração Geral	956.000,00	997.500,00	1.027.425,00	1.1.047.473,00
17 SANEAMENTO				
512 Saneamento Básico Urbano	4.000.000,00	4.200.000,00	4.326.000,00	4.412.520,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
572 Desenvolvimento Tecnológico	200.000,00	210.000,00	216.300,00	220.626,00
20 AGRICULTURA				
601 Programa da Produção Vegetal	350.000,00	367.500,00	378.525,00	386.095,00
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
999 Reserva de Contigência	500.000,00	525.000,00	540.750,00	0,00
TOTAIS.....RS=	6.000.000,00	6.300.000,00	6489.000,00	6.066.714,00



Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento da Colônia



CAPÍTULO I I- DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 2º. Consideram-se para efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:

- I – FUNÇÃO – Maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público, agregação de gastos de acordo com a área de atuação finalística.
- II – SUBFUNÇÃO – Partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas.
- III – PROGRAMA – O instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos neste plano.
- IV – O instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurada por indicadores estabelecidos e que articula uma atividade ou um projeto que concorrem para um objetivo visando a solução de um problema ou atendimento a uma necessidade ou demanda da Sociedade vinculada a um programa de governo.
- V – O resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos no decorrer do período de planejamento, apresentado um cronograma físico.

Art. 3º - A Exclusão ou alteração de programas constantes desta Resolução, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pela Diretoria Executiva, através de Revisão do Plano e aprovação pela Assembleia do Consórcio.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Ocorrendo mudança de moeda, extinção de indicador, modificação de moeda nacional, mudança de política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência do Sistema Monetário Nacional, fica o Consórcio Público, através de Resolução AUTORIZADO a adequar as disposições desta Resolução de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atendendo para a perfeita atualização e principalmente, para que o equilíbrio do Sistema Orçamentário e Financeiro que seja conservado e este não sofra prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente, o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento das unidades administrativas.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes da Presente Resolução mediante autorização da Assembleia Geral do Consórcio.



*Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento da Colônia*



Parágrafo 1º. Conforme especifica o caput deste artigo, fica a Diretoria Executiva AUTORIZADA a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor, bem como outras modificações na Resolução Orçamentária Anual.

Parágrafo 2º. Ficam revogados os Demonstrativos da Despesa por Unidade e os Demonstrativos da Despesa por Função/função, estabelecidos na Resolução 01/2017, de 19/12/2017, da AGE 006/2017 - PPA para os anos de 2020 e 2021.

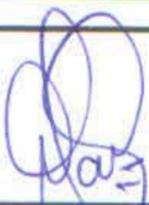
Art. 6º - Esta Resolução bem como os anexos deste plano Plurianual, serão publicados nos órgãos competentes, até 31/12/2019, e entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020.

Glória de Dourados, MS, 25 de Setembro de 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO

Plano de Despesa	Grupo de Despesa	Total
01.01.04.122.101.2001.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	796.500,00
01.01.04.122.101.2001.3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384.500,00
01.01.04.122.101.2001.3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	384.500,00
01.01.04.122.101.2001.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	412.000,00
01.01.04.122.101.2001.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	412.000,00
01.01.04.122.101.2001.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	153.500,00
01.01.04.122.101.2001.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	153.500,00
01.01.04.122.101.2001.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	153.500,00
01.01.17.512.102.1001.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.400.000,00
01.01.17.512.102.1001.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.400.000,00
01.01.17.512.102.1001.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.400.000,00
01.01.17.512.102.1001.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00
01.01.17.512.102.1001.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	600.000,00
01.01.17.512.102.1001.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00
01.01.19.572.104.1004.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	190.000,00
01.01.19.572.104.1004.3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00
01.01.19.572.104.1004.3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
01.01.19.572.104.1004.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00
01.01.19.572.104.1004.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
01.01.19.572.104.1004.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
01.01.19.572.104.1004.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
01.01.19.572.104.1004.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
01.01.20.601.103.1003.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
01.01.20.601.103.1003.3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
01.01.20.601.103.1003.3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
01.01.20.601.103.1003.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
01.01.20.601.103.1003.4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
01.01.20.601.103.1003.4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
01.01.99.999.999.9999.9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
01.01.99.999.999.9999.9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
01.01.99.999.999.9999.9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
Total da Unidade		6.000.000,00
Total da Geral		6.000.000,00



ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito

OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador



Oswaldo Ursolino Rocha

Téc. Contabilidade

CRC/MS 008020/O-2

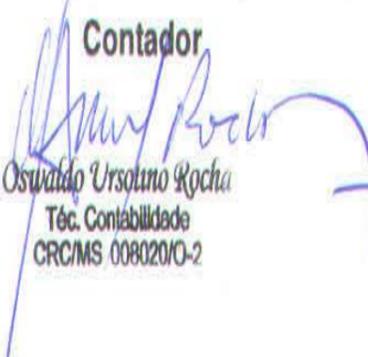
Função Orçamentária	2020	2021	2022	2023
04 ADMINISTRAÇÃO	950.000,00	997.500,00	1.027.425,00	1.047.473,00
17 SANEAMENTO	4.000.000,00	4.200.000,00	4.326.000,00	4.412.520,00
19 CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	200.000,00	210.000,00	216.300,00	220.626,00
20 AGRICULTURA	350.000,00	367.500,00	378.525,00	386.095,00
99 RESERVA DE CONTIGENCIA	500.000,00	525.000,00	540.750,00	0,00
Total Geral	6.000.000,00	6.300.000,00	6.489.000,00	6.066.714,00

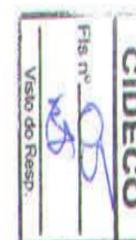


ARISTEU PEREIRA NANTES

Ordenador de Despesas

OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador


Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2


SIDYCON		23/09/19		
RRelatCL		1		
Estado de Mato Grosso do Sul CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE				
Unidade Orçamentária	2020	2021	2022	2023
01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA-CIDECO	6.000.000,00	6.300.000,00	6.489.000,00	6.066.714,00
Total Geral	6.000.000,00	6.300.000,00	6.489.000,00	6.066.714,00



 ARISTEU PEREIRA NANTES
Ordenador de Despesas

 OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O
Contador

 Oswaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2



SIDYCON	Estado de Mato Grosso do Sul				23/09/19
RRelatCO	CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA				1
	DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO				
Unidade Orçamentária	2020	2021	2022	2023	
01 CIDECO	6.000.000,00	6.300.000,00	6.489.000,00	6.066.714,00	
Total Geral	6.000.000,00	6.300.000,00	6.489.000,00	6.066.714,00	

ARISTEU PEREIRA NANTES
Ordenador de Despesas

OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

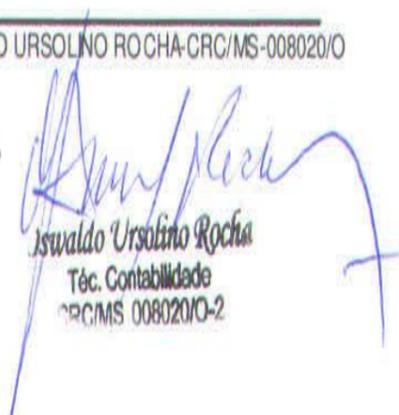
 Oswaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2



Função Orçamentária / Subfunção	2020	2021	2022	2023
04 ADMINISTRAÇÃO				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	950.000,00	997.500,00	1.027.425,00	1.047.473,00
	950.000,00	997.500,00	1.027.425,00	1.047.473,00
17 SANEAMENTO				
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.000.000,00	4.200.000,00	4.326.000,00	4.412.520,00
	4.000.000,00	4.200.000,00	4.326.000,00	4.412.520,00
19 CIÊNCIAS E TECNOLOGIA				
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	200.000,00	210.000,00	216.300,00	220.626,00
	200.000,00	210.000,00	216.300,00	220.626,00
20 AGRICULTURA				
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	350.000,00	367.500,00	378.525,00	386.095,00
	350.000,00	367.500,00	378.525,00	386.095,00
99 RESERVA DE CONTIGENCIA				
999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	525.000,00	540.750,00	0,00
	500.000,00	525.000,00	540.750,00	0,00
Total Geral	6.000.000,00	6.300.000,00	6.489.000,00	6.066.714,00


 ARISTEU PEREIRANTES

OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O


 Oswaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2



SIDYCON	Estado de Mato Grosso do Sul	23/09/19
RRelatCJ	CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA	2
DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO		

<p>102 PROGRAMA DE GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO</p> <p>Objetivo: Dar cumprimento às funções do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.</p>	
Unidade Orçamentária	

Projeto Atividade / Metas	2020	2021	2022	2023
1001 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA	4.000.000,00	4.200.000,00	4.326.000,00	4.412.520,00
Total do Programa	4.000.000,00	4.200.000,00	4.326.000,00	4.412.520,00

Oswaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2



SIDYCON 23/09/19
 RRelatCJ 3
Estado de Mato Grosso do Sul
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

103 PROGRAMA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
Objetivo: Prover as unidades administrativas de meios para implementação e gestão de programas finalísticos.

Unidade Orçamentária

Projeto Atividade / Metas	2020	2021	2022	2023
1003 SIST.UNIF.DE ATENÇÃO A SANID.AGROPEC.-SUAS01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA	350.000,00	367.500,00	378.525,00	386.095,00
Total do Programa	350.000,00	367.500,00	378.525,00	386.095,00

Oswaldo Ursotino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2



SIDYCON
RRelatCJ

Estado de Mato Grosso do Sul
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA
DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

23/09/19
4

104 PROGRAMA DE GEOREFERENCIAMENTO

Objetivo: Aperfeiçoar, acompanhar e avaliar procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria.

Unidade Orçamentária

Projeto Atividade / Metas	2020	2021	2022	2023
1004 GEOREFERENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA	200.000,00	210.000,00	216.300,00	220.626,00
Total do Programa	200.000,00	210.000,00	216.300,00	220.626,00

Oswaldo Ursotino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/0-2



SIDYCON	Estado de Mato Grosso do Sul		23/09/19
RRelatCJ	CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA		5
DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO			

999 RESERVA DE CONTIGENCIA					
Objetivo: Garantir o acesso, permanência e sucesso da população em idade escolar; aumentar a equidade e melhorar a eficiência na aplicação dos recursos públicos.					
Unidade Orçamentária					
Projeto Atividade / Metas		2020	2021	2022	2023
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA	500.000,00	525.000,00	540.750,00	0,00
Total do Programa		500.000,00	525.000,00	540.750,00	0,00

SIDYCON	Estado de Mato Grosso do Sul		23/09/19		
RRelatCJ	CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA		5		
DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO					
		2020	2021	2022	2023
Total Geral		6.000.000,00	6.300.000,00	6.489.000,00	6.066.714,00


ARISTEU PEREIRA NANTES

Ordenador de Despesas

OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador


Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

